



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
16

Competencia:
10/2021

Data e Hora de Emissão
15/10/2021 15:32:17

Cod Verificação NFS-e
RZANYJBIR



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: E A DE FARIAS BRITO

CNPJ/CPF: 36.205.427/0001-73

CCM: 901464119

Email: SO_CONT@HOTMAIL.COM

Endereço: INDUSTRIAL BRENO LINS CANSANÇÃO, 247 - JATIÚCA CEP: 57036-210 SALA: 03;

Tel: 829964002809964
00

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email:

Endereço: RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 SALA 816

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

31.01 / 6010100 - atividades de rádio

Discriminação dos Serviços

REF. A PRODUÇÃO DE SPOT DE RÁDIO DO SENADOR RODRIGO CUNHA.

DADOS BANCÁRIO: E A DE FARIAS BRITO BANCO: SICRED, AGENCIA: 2205 CONTA: 82088-1

Valor Total (R\$):1.200,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

1.200,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

1.200,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.